



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**PORTARIA Nº. 1.900/2024**

**REVOGA GRATIFICAÇÕES DE  
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do  
Município:**

**R E S O L V E:**

**Art. 2º.** Revoga gratificação de 3/5 (três quintos) e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária do servidor **MARCOS OLIVEIRA COELHO DE SOUZA**, Assessor SMS, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** Encaminhe-se esta portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2024.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 26/02/2024  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: F84874AC  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

Prefeitura Municipal de Rio Maria, Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – Pará

(094) 99296-0109, e-mail: [contato@riomaria.pa.gov.br](mailto:contato@riomaria.pa.gov.br)